



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, n° 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br



Registro Federação das APAES n° 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

**PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
TERMOS DE FOMENTO
LEI FEDERAL 13.019/2014**

1 – Entidade Receptora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAESP

E-mail: apaecaibi@yahoo.com.br

CNPJ/MF: 80.637.333/0001-65

Inscrição no CMAS: 023/1998-1

Endereço: Rua Salgado Filho, 774

CEP: 89888-000 Bairro: Centro Cidade: Caibi/SC

Estado: Santa Catarina Telefone para contato: (49) 3648-0216

Conta Bancária Específica: n° 10 217 - 2 - Ag. 1.698-5 - Banco do Brasil

2 – Presidente da Entidade:

Nome: IRACI ANTONINHO FAZOLO

E-mail: fazoloadvocacia@hotmail.com

Estado civil: Viúvo

Profissão: Advogado

Cargo que ocupa na Entidade: *Presidente*

CPF n° 380 377 269 91

Identidade n.º: 381676

Data: 29/11/2013

órgão expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua São Domingos, 566

Ponto de Referência: Próximo a Igreja Católica

CEP: 89888-000

Bairro: Centro

Cidade: Caibi/SC

Estado: Santa Catarina

Endereço Profissional – Rua dos Imigrantes, 499

Fone: 49 3648-0216

CEP: 89888-000

Bairro: Centro

Cidade: Caibi/SC

Telefone para contato: 49 991049977

June
[Signature]



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, n° 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br



Registro Federação das APAES n° 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

3 – Interesse Público Envolvido

Oferecer atendimento a 127 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Conforme ANEXO I

4 - LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO/META

O atendimento é realizado na sede da entidade, localizado na Rua Salgado Filho, 774 Centro na Cidade de Caibi SC.

5 - INDICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO, SOB OS ASPECTOS QUANTITATIVO E QUALITATIVO

Os atendimentos oferecidos na instituição APAE nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social destinados a 127 alunos oriundos dos municípios de Caibi e Riqueza.

6 - INFORMAÇÕES RELATIVAS À CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DO PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

A APAE possui uma equipe de trabalho nas áreas da Educação formada por 05 professores efetivos e 11 professores ACTs. Na área da Saúde e Assistência Social, a mesma é formada por 06 profissionais. Mais 04 funcionários contratados pela própria associação para serviços gerais, e uma secretária contratada pelo Modelo de Repasse Direto (MRD), parceria com a FCEE. (ANEXO III)

7 – Diagnóstico da Realidade a ser Modificada

APAE de Caibi, mantenedora do centro de Atendimento Educacional Especializado - CAESP, atende 135 alunos com deficiência intelectual e múltipla com faixa etária de 0 a 72 anos matriculadas nos serviços de Estimulação Precoce, Serviço Pedagógico Específico/TEA, AEE, Serviço de Vivências Laborais, e em todos os programas que são oferecidos na Instituição como: atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, pedagogia, assistência social, médico psiquiatra e/ou neurologista.

O trabalho a ser desenvolvido nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, com objetivo de melhorar a qualidade de vida dos 127 alunos com Deficiência Intelectual e múltipla, Autismo, oportunizando maior autonomia, mobilidade e acessibilidade, através dos atendimentos feitos pelos profissionais. O prazo para a realização do objeto pretendido é de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Os Atendimentos serão totalmente gratuitos aos 127 alunos matriculados, com disponibilidade de vagas no decorrer do ano. Além dos atendimentos nas áreas citadas, a APAE oferece alimentação, transporte, combustível, materiais de expediente, materiais didáticos e pedagógicos, recursos em geral, e mantém as instalações da estrutura física do prédio.

Ressaltamos que poderá haver necessidade de remanejamento dos valores das despesas durante o período de execução, devido a nova modalidade de repasses pela Fundação Catarinense de Educação Especial, que ainda está em fase de planejamento. Caso seja necessário, comunicar-se-á com antecedência e justificativa.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, n° 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br



Registro Federação das APAES n° 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

8 - Objetivos Sociais da Entidade

A APAE de Caibi, é uma entidade sem fins lucrativos, filantrópica, que desenvolve suas atividades há 30 anos, sendo que dentre seus objetivos sociais e estatutários, destacamos:

a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAES do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;

d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;

e) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

f) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

g) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;

h) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

Para consecução de seus fins e objetivos sociais, a APAE de Caibi se propõe, dentro outros previstos em seu estatuto, a:

a) promover campanhas financeiras na área de sua área de sua jurisdição, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;

b) incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência;

c) promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;

d) solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;

e) firmar parcerias com órgãos públicos e privados, inclusive produção e venda de serviços, conforme legislação em vigor, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços;



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br



Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

- f) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares;
- g) promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência;
- h) oferecer oportunidade a que pessoas com deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE.

9 – Fontes de Recursos

A APAE de Caibi, cumprindo suas disposições estatutárias, irá além dos recursos do presente Plano de Trabalho, captar recursos através de outros convênios com órgãos públicos Municipais, com o Governo do Estado de Santa Catarina através do FUNDO SOCIAL e também do SUS por meio da prestação de Serviços na área da Saúde.

Inobstante os recursos públicos, a APAE de Caibi SC, também busca arrecadar valores por meio de doações e promoções, que são integralmente aplicados nos seus objetivos estatutários e execução de suas atividades.

Anexo Demonstrativo das despesas e rateio a serem custeadas com os recursos dos termos de fomento, até os limites estabelecidos no cronograma financeiro, para 2023, pelos Municípios atendidos – Anexo IV

Anexo Balanço Geral da Entidade referente 2024- Anexo IV

10 - Relação dos Bens e Serviços a serem pagos com os recursos

Com o contrato de repasse a ser firmado, estaremos adquirindo os seguintes **materiais**:

- a) combustíveis e lubrificantes para os veículos usados para fazer o transporte dos alunos;
- b) compra de alimentos para as refeições que os alunos fazem na APAE;
- c) aquisição de material de expediente e pedagógico;
- e) aquisição de material de higiene e limpeza;
- f) folha de pagamento de funcionários;
- g) encargos sociais; impostos;
- h) honorários;
- i) décimo terceiro e férias dos funcionários;
- j) aquisição de material permanente, instalação, manutenção e conservação;
- k) despesas com manutenção de veículos
- l) pagamento de luz, água, telefone, internet

Com relação aos **SERVICOS**, estão previstos com os recursos do contrato de repasse a ser firmado:

- a) Pagamento de salários, férias e décimo terceiro de funcionários contratados pela CLT que atuam na instituição. Despesas com alimentação, honorários, materiais de consumo, materiais pedagógicos, manutenção de veículos, combustíveis, luz, água, internet, aquisição de materiais permanentes quando



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, n° 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br



Registro Federação das APAES n° 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

houver necessidade, bem como serviços de terceiros como eletricitista, encanador e afins, atendendo as metas estabelecidas neste plano de trabalho;

A APAE de Caibi não pretende fazer com os recursos do Contrato de repasse a ser firmado, aquisição de bens permanentes ou realizar obras, caso seja necessário tomaremos as medidas necessárias através de outras parcerias.

11 – Forma de execução das Atividades/ Metas do Projeto

A meta proposta neste Plano de Trabalho, para o Município de Riqueza SC, é de assegurar o atendimento de 49 alunos residentes no Município de Riqueza já matriculados, com vagas disponíveis para futuras matrículas, oferecendo atendimento nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme de forma gratuita.

Os atendimentos serão de segunda a sexta das 7:30 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h de acordo com a carga horária de cada professor ou profissional técnico e conforme a disposição dos professores, em programas específicos de acordo com a idade e comprometimento de cada pessoa, tendo os seus direitos assegurados pelas legislações vigentes.

Os materiais a serem adquiridos serão conforme o planejamento e necessidade dos profissionais para uso com os alunos, bem como a alimentação específica, e também serão pagos combustíveis dos veículos abastecidos para o transporte dos alunos e veículo utilizado para serviços administrativos realizados na APAE.

Os pagamentos de salário serão feitos até 5º dia útil de cada mês.

Além de todos os serviços em epígrafe atuaremos no projeto Prevenir (prevenção de deficiência) com palestras nas escolas, CEIs, e outros segmentos da sociedade.

12 – Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas

A APAE comprova seus atendimentos através de formulários na área da assistência social além de avaliações específicas e visitas, sendo que na área da educação as metas e resultados são comprovadas através do currículo funcional natural que prevê um trabalho em parceria com a família, escola regular e equipe técnica e na área da Saúde.

O Município acompanhará e fiscalizará o cumprimento deste Plano de Trabalho, na forma do termo de fomento a ser firmado, com observância as normas estabelecidas na Lei Federal 13019/2014, assegurando a disponibilidade integral da entidade no cumprimento das disposições legais estabelecidas e da permissão irrestrita de acesso pelo Município e de informações necessárias para verificação do cumprimento das metas estabelecidas.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br



Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

Entidade Receptora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIBI

Nome do Responsável: IRACI ANTONINHO FAZOLO

Título do Projeto: ATENDIMENTO DE ALUNOS EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA (com Deficiência Intelectual, autismo e múltipla)

Pagamento de salários, férias e décimo terceiro de funcionários contratados pela CLT que atuam na instituição. Despesas com alimentação, honorários, materiais de consumo, materiais pedagógicos, manutenção de veículos, combustíveis, luz, água, internet, aquisição de materiais permanentes quando houver necessidade, bem como serviços de terceiros como eletricitista, encanador e afins, atendendo as metas estabelecidas neste plano de trabalho.

Finalidade: Manutenção dos serviços de Educação Especial (Educação, Saúde e Assistência Social) pela APAE de CAIBI, com pagamento de pessoal: salário, encargos sociais, honorários e impostos. Ainda: alimentação; combustíveis; décimo terceiro; férias; materiais de consumo para procedimentos de expediente; aquisição de bens permanentes; manutenção e conservação dos mesmos, materiais para a manutenção das instalações e demais atividades para atendimento da meta proposta.

Custeio – (Despesas Correntes) – Subvenção Social Especificação (tipo, modelo, etc.)	Valor Unitário	Valor Total R\$
Despesa com pagamento de pessoal	R \$ 60.000,00	R \$ 60.000,00
Despesas de impostos, encargos sociais e honorários	R \$ 10.000,00	R \$ 10.000,00
Despesa de manutenção em geral com aquisição de combustíveis, manutenção de veículos, materiais de consumo, materiais pedagógicos e alimentação	R \$ 10.000,00	R \$ 10.000,00
Despesa com aquisição, instalação e manutenção de bens permanentes	R \$ 10.000,00	R \$ 10.000,00
Despesas com luz, água, telefone	R \$ 10.000,00	R \$ 10.000,00
TOTAL R\$		R \$ 100.000,00
TOTAL A SER PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC, OBJETO DESTES PLANOS.		
TOTAL R\$		R \$ 100.000,00

Iraci Antoninho Fazolo



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br



Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

ANEXO IV

AS DESPESAS SERÃO REALIZADAS, OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OS TERMOS DE RATEIO, DE CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO ANEXO III E IV, E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTES PLANOS DE TRABALHO

14- CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	12.000,00

15 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO É PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ATENDIMENTO DA META, ATENDENDO O CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO PARA O PERÍODO DE 2024, SENDO DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

16 – Deferimento Solicitado

Na qualidade de representante legal do conveniente, peço deferimento, ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho conforme exposto.

Declaro ainda ter ciência de que quaisquer alterações ocorridas durante a vigência do termo de parceria para os documentos e informações mencionadas acima, deverão ser comunicados a concedente, sob pena de responsabilidade.

Caibi, SC, 21 de novembro de 2023.


IRACI ANTONINHO FAZOLO
PRÉSIDENTE DA APAE


MARLEI S. W. POLETTO
GESTORA





APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, n° 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi -Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br



Registro Federação das APAES n° 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

ANEXO I

1. ADAM ISAAC CASTRO SUAREZ
2. ADENIR STURZBECHER
3. ADRIANO ROSA DA SILVA
4. ALINE AZOLINI
5. ANA JULIA SOPRAN MEDINA
6. ANDRE VITOR BALESTRERI
7. ANDRESSA NALOSKI DIAS
8. ANTHONY DA ROSA
9. ARTHUR GABRIEL PIOVESAN
10. ARTHUR GOMES
11. ARTHUR HENRIQUE DA CRUZ
12. ARTHUR HENRIQUE DE ALMEIDA
13. ARTHUR HENRY DA SILVA
14. ARTHUR SCHMIDT
15. ARTUR ANSELMINI
16. ATAIDES HIRT
17. BIANCA VITORIA DOS SANTOS TAUFFER
18. BRENO GOMES
19. BRUNO DORR
20. BRUNO NEUMANN
21. CLARICE PAULUS
22. CLAYTON NOGUEIRA
23. CLEIDE DA ROSA
24. CLEUSA CASTIONI
25. CLEUSA NALOSKI
26. DAVI LUCAS PEREIRA
27. DAVI LUCCA CHIESA
28. EDEVANIO POZZEBON
29. DAVI PEREIRA MUCELIN
30. EDUARDA PEREIRA DA LUZ
31. ELEMAR DA ROSA
32. ELIAS MONTEIRO
33. ELISA STREGE
34. ELLEN VITORIA STRAZZON TOGNI
35. ENZO GABRIEL SILVEIRA DE FREITAS
36. EVERTON DA SILVA DICKEL
37. EVERTON FALLER
38. FATIMA COSME

June
[Signature]



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, n° 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi -Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br



Registro Federação das APAES n° 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

39. FELIPE CHIESA
40. FELIPE MUNIZ
41. FRANCIELE FOLMER
42. FRIDA HAGEMANN
43. GABRIEL DA SILVA
44. GABRIELI AIMI
45. GELSO STREGE
46. GUILHERME VOLPIN
47. GILSON GALON
48. GIULIA PAULINA CEZA
49. GRAZIELA VACARIN
50. GUILHERME PARIZOTTI
51. GUSTAVO DE SOUZA
52. HEITOR CAMARGO DA ROSA
53. HEITOR DALVIT DOS SANTOS
54. HEITOR SLAVIERO
55. HENRI FRAPORTI
56. IRACI MATIELO
57. ISAAC DOS SANTOS
58. ISABELLA SOPRAN MEDINA
59. ISADORA ROSSET
60. JANICE GALLON
61. JANICE GOMES DA SILVA
62. JARDEL REIS
63. JOAO EDUARDO GANDOLFI
64. JOAO PEDRO DEMARCHI
65. JOAQUIM HAACK
66. JOSE BORGES
67. JOSE MIGUEL DEMARCHI
68. JULIA CAROLINA RIGON
69. JULIA MANOELY DOS SANTOS
70. JULIANO ANTUNES DA SILVA
71. JULIO AUGUSTO BARBOSA
72. KARLOS VITSAKI
73. KAYO AROSSI
74. LANA WAGNER
75. LAURA CEDREZ
76. LAURA STREGE
77. LEANDERSON DE SOUZA
78. LEODANIR DE MELLO
79. LEONIR VALDUGA
80. LORENZO BARON
81. LORENZO MAESTRI

June



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, n° 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi -Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br



Registro Federação das APAES n° 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

82. LORENZO OLIVEIRA
83. LUCCA DE MELLO
84. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
85. LUIZ LOPES DA SILVA
86. MARCELO TEOBALDI
87. MARCIO ROVERSI
88. MARIA LUCILA ARMBRUST
89. MARIA LUIZA TROMBETTA
90. MATHEUS DAGNESE SPEZIA
91. MIGUEL DAGNESE SPEZIA
92. MIGUEL GALLON BARBOSA
93. MURILO HELFER
94. MURILO SPEZIA
95. NAYRA BEATRIZ DIDOMENICO
96. NELSON HOENIG
97. NESTOR DE ARAÚJO
98. NICOLAS CRISTOFOLI
99. NICOLAS SCHUSTER DOS SANTOS
100. NILSE GUGIEL
101. OTÁVIO FRUHLING
102. PATRICK WILLE
103. PEDRO MIGUEL DOS SANTOS
104. PIETRO TAUFFER
105. RAFAEL NUNES
106. RAFAEL PRIMON
107. RAQUEL PEROSA
108. RENATO DORR
109. ROSANGELA RODRIGUES
110. RUDINEI NALOSKI
111. SAMUEL HEITOR DOS SANTOS
112. SEBASTIAN ESTRADA
113. SEBASTIAO NUNES
114. SERGIO TOEBE
115. SOFYA DA SILVA
116. SOPHIA DOS SANTOS
117. STEFANI LETICIA BOHNE
118. THAIS PEDARSINI
119. THALES GIOVANELLA
120. THYAGO TRENTINI
121. VALDECIR DE ANDRADE
120. VALENTIM RIGO
122. VALENTINA MENEZES DOS SANTOS
123. VALMIR DOS SANTOS

Juni



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi -Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br



Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

124. VICENTE DE SOUZA
125. VINICIUS COMIN DOS SANTOS
126. VITOR MIGUEL TEIXEIRA DA ROSA
127. VITORIA DREYER

Imune *[Signature]*



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, n° 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br



Registro Federação das APAES n° 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

ANEXO II

RELAÇÃO DE ALUNOS E MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA ALUNOS DE RIQUEZA

1.	ANDRE VITOR BALESTRERI	RIQUEZA
2.	ARTHUR GOMES	RIQUEZA
3.	ANDRESSA NALOSKI DIAS	RIQUEZA
4.	ARTHUR HENRIQUE DE ALMEIDA	RIQUEZA
5.	BIANCA VITORIA DOS SANTOS TAUFFER	RIQUEZA
6.	BRENO GOMES	RIQUEZA
7.	BRUNO DORR	RIQUEZA
8.	BRUNO NEUMANN	RIQUEZA
9.	CLARICE PAULUS	RIQUEZA
10.	CLEIDE DA ROSA	RIQUEZA
11.	CLEUSA NALOSKI	RIQUEZA
12.	DAVI PEREIRA MUCELIN	RIQUEZA
13.	EDUARDA PEREIRA DA LUZ	RIQUEZA
14.	ELEMAR DA ROSA	RIQUEZA
15.	ELISA STREGE	RIQUEZA
16.	EVERTON FALLER	RIQUEZA
17.	FATIMA COSME	RIQUEZA
18.	FELIPE MUNIZ	RIQUEZA
19.	FRANCIELE FOLMER	RIQUEZA
20.	FRIDA HAGEMANN	RIQUEZA
21.	GELSO STREGE	RIQUEZA
22.	GILSON GALON	RIQUEZA
23.	GUSTAVO DE SOUZA	RIQUEZA
24.	HEITOR CAMARGO DA ROSA	RIQUEZA
25.	HEITOR DALVIT DOS SANTOS	RIQUEZA
26.	HENRI FRAPORTI	RIQUEZA
27.	JARDEL REIS	RIQUEZA
28.	JOAO PEDRO DEMARCHI	RIQUEZA
29.	JOSE BORGES	RIQUEZA
30.	LAURA STREGE	RIQUEZA
31.	LEANDERSON DE SOUZA	RIQUEZA
32.	LORENZO MAESTRI	RIQUEZA
33.	LUCCA DE MELLO	RIQUEZA
34.	MARCELO TEOBALDI	RIQUEZA
35.	NELSON HOENIG	RIQUEZA

João



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, n° 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br



Registro Federação das APAES n° 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

36.	NESTOR DE ARAÚJO	RIQUEZA
37.	NICOLAS CRISTOFOLI	RIQUEZA
38.	OTÁVIO FRUHLING	RIQUEZA
39.	PATRICK WILLE	RIQUEZA
40.	PIETRO TAUFFER	RIQUEZA
41.	RAFAEL NUNES	RIQUEZA
42.	RENATO DORR	RIQUEZA
43.	ROSANGELA RODRIGUES	RIQUEZA
44.	RUDINEI NALOSKI	RIQUEZA
45.	SERGIO TOEBE	RIQUEZA
46.	THYAGO TRENTINI	RIQUEZA
47.	VALDECIR DE ANDRADE	RIQUEZA
48.	VICENTE DE SOUZA	RIQUEZA
49.	VITORIA DREYER	RIQUEZA



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Rua Salgado Filho, nº 774 - Fone/Fax: 49 3648-0216.
89.888-000 - Caibi - Santa Catarina
e-mail: apaecaibi@yahoo.com.br



Registro Federação das APAES nº 968 CNPJ: 80.637.333/0001-65

**ANEXO III
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
E FUNÇÕES**

	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Nº DE HORAS
1.	ARMANDO CERUTTI	MOTORISTA	CLT	20H
2.	MARILEI NAIBO	MERENDEIRA	CLT	40H
3.	TAIS CAMILA PRIMON	PSICOLOGA	CLT	20H
4.	FABIANE ALBINO	FONOAUDIÓLOGA	CLT	40H
5.	GABRIEL DE AZEREDO CHAVES	FISIOTERAPEUTA	CLT	16H
6.	KAMILA WEIMER	FISIOTERAPEUTA	CLT	8H
7.	BRUNA KLEIN ALFING	TERAP. OCUPACIONAL	CLT	24H
8.	ANA PAULA SILVA CORDEIRO	ASSIST. SOCIAL	CLT	20H
9.	IRACI BECKER	PROFESSORA	EFETIVA/FCEE	40H
10.	MARLEI S. W. POLETTO	GESTORA	EFETIVA/FCEE	20H
11.	SANDRO SPIELMANN	ORIENT. PEDAGÓGICO	EFETIVO/FCEE	40H
12.	SANDRA BARBOSA	PROFESSORA	EFETIVA/FCEE	40H
13.	SANDRA SPIELMANN	PROFESSORA	ACT/FCEE	20H
14.	TATIANE FERLA	PROFESSORA	ACT/FCEE	40H
15.	CARLA C. DE AZEREDO	PROFESSORA	EFETIVA/FCEE	40H
16.	THANISE COSMANN	PROFESSORA	ACT/FCEE	18:45H
17.	ELIANE A VANZETTO	PROFESSORA	ACT/FCEE	40H
18.	EDIANA DE AMEIDA	PROFESSORA	ACT/FCEE	40H
19.	MARTA RITA SLAVIEIRO	PROFESSORA	ACT/FCEE	40 H
20.	ANDRIELI DALVIT	PROFESSORA	ACT/FCEE	3:45 H
21.	ELIANE RICHETTI	PROFESSORA	ACT/FCEE	20H
22.	DEISI MARÓSTICA	PROFESSORA	ACT/FCEE	10H
23.	CLARICE BEILKE	ADMINISTRATIVO	CLT	20H
24.	JESSICA PAULA CECON	SECRETARIA	FCEE/MRD	40 H
25.	JAQUELINE CHAVES	SERVIÇOS GERAIS	CLT	20H
26.	ELIANE RICHETTI AROZI	PROFESSORA	ACT/FCEE	20H
27.	VANESSA DE OLIVEIRA	PROFESSORA DE ED. FIS	ACT/FCEE	40H

June